



Curtido por arao_lobo_dalmada1976 e outras pessoas
jornalrondonia_ O Ministério Público Eleitoral (MPE) impugnou o pedido de registro de candidatura de Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros, que concorria ao cargo de vereador nas eleições de 2024 em Porto Velho. Segundo o MPE, o candidato teve suas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), devido a irregularidades insanáveis, caracterizando improbidade administrativa. O órgão baseou-se no artigo 1º, inciso I, alíneas “g” e “h” da Lei Complementar nº 64/90, conhecida como Lei da Ficha Limpa, que prevê inelegibilidades para gestores cujas contas públicas foram reprovadas.

O juiz eleitoral, após avaliar o caso, indeferiu o pedido de candidatura de Francisco Edwilson, destacando que os atos cometidos, como o enriquecimento ilícito e prejuízo ao erário, são suficientes para caracterizar a inelegibilidade prevista pela Lei da Ficha Limpa.

Com essa decisão, o candidato fica impedido de disputar as Eleições Municipais de , em conformidade com a legislação que visa assegurar a moralidade e probidade no exercício de funções públicas.

  Confira matéria completa na íntegra, link na bio do perfil ou no story.

Por: Jornal Rondônia

[#jornalrondonia](#) [#news](#) [#noticias](#) [#edivilsonnegreiros](#)
[#mpe](#) [#ministériopúblicoeleitoral](#) [#vereador](#) [#insta](#)
[#instagood](#) [#instagram](#) [#instalike](#) [#viral](#) [#viralvideos](#)
[#explore](#) [#page](#) [#portovelho](#) [#rondonia](#)